



DECRETO Nº 3336 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE
OUTUBRO DE 2021 PARA O DIA 01 DE
NOVEMBRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o feriado do dia do servidor público, 28 de outubro de 2021, numa quinta-feira, bem como o feriado do dia dos finados, dia 02 de novembro de 2021, numa terça-feira.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Transfere o feriado do dia do servidor público, 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Os termos do caput, não se aplicam aos servidores da limpeza urbana, bem como aqueles que desenvolvem atividades em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa da Canoa/AL, 21 de outubro de 2021

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA